Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
de 05 / 92
Ano n.º 587 Página n.º 04 do
Caderno n.º 02

Secretário Executivo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/92.-

SÚMULA: Concede Licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Decretou e eu, Presidente promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Nos termos do Art. 39 e 42 da Lei Orgânica do Município, de Formosa do Oeste, fica concedido licença ao Senhor Doutor Shiguemi Kiara, Digníssimo Prefeito Municipal, para tratamento de saúde.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior é pelo prazo de 10 dias com ínicio no dia 05 de maio e término em 14 de maio de 1992, conforme solicitação do mesmo e aprovado pelo Plenário desta Edilidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 05 de Maio de 1992.-

Publicado no Órgão Oficial do Município
E
Ano n.º Página n.º do
Caderno n.º

Secretário Executivo

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =